



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

Em

Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 3409/2008 DE 2008**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CAS.

Em, 20, 02, 08.

*Assessoria de Plenário*  
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público em frente ao Posto de Saúde nº 02 localizado entre a Quadra 10 do bairro São José e a Quadra 01 da Vila Buritis – Região Administrativa de Planaltina – RA VI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público em frente ao Posto de Saúde nº 02 localizado entre a Quadra 10 do bairro São José e a Quadra 01 da Vila Buritis – Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

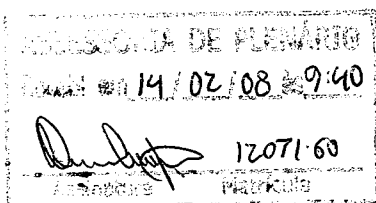
Há vários anos que aquela comunidade reivindica esse estacionamento público, que sem dúvida proporcionará melhorias na qualidade de vida no meio urbano onde vivem, com a priorização das pessoas em seus deslocamentos e a luta contra a poluição atmosférica.

Em razão disso, conclui-se, um maior equilíbrio social; viabilização da vida urbana; e a redução da degradação ambiental.

Diante disso, solicito providências urgentes do Senhor Secretário Obras do Distrito Federal, proclamando aos Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital – DEM**



PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3409/08  
Fls. N.º 01 RITA